

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 28/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.003810/2024-04

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 206ª sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe, após discutir o **ASSUNTO 12/2024- Recurso contra indeferimento de Dilação de Prazo da aluna T. S. V. (1366129)**, deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recorrente.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice- Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402501** e o código CRC **B3ECB97D**.

Referência: Processo nº 23086.003810/2024-04

SEI nº 1402501